



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Corregedoria Regional Eleitoral

Ata Reunião sobre Votação Paralela

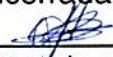
Local: CRE
Data: 1º/08/2012

Reunião n°
Hora Início: 14 horas **Hora fim:**

Participantes:
Vide lista de presenças

PAUTA: Informações gerais

NORMATIZAÇÃO:
RESOLUÇÃO TSE Nº 23365
RESOLUÇÃO TRE Nº 486

Ao 1º dia do mês de agosto de 2012, às 14 horas, na Sala da Corregedora do TRE/CE, reuniram-se os participantes constantes da lista de presenças anexa para tratar de assuntos gerais relacionados à realização do procedimento denominado Votação Paralela – VP. Inicialmente, o Dr. Cleber de Castro Cruz, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão da Votação Paralela-VP, abriu os trabalhos. Foi exibido aos participantes da comissão o vídeo institucional, produzido pelo TSE, que trata da votação paralela e suas etapas. Zemilson, representante da STI, ficou de disponibilizar o vídeo na página eletrônica da votação paralela, bem como uma cópia desta para entrega ao representante do Ministério Público na próxima reunião. Ana Lilian lembrou que o sorteio das seções se dará na sala do Pleno e que, por isso, há necessidade de comunicar à DIGER a data do evento para fins de reserva do espaço. Foi lembrado, nesse momento, que apesar do sorteio ocorrer na sede do Tribunal, as demais atividades se darão no auditório do Fórum Eleitoral Péricles Ribeiro. Zemilson ficou responsável pelo computador que será usado no sorteio e nos trabalhos da votação paralela no dia da eleição. Ana Lilian ficou de enviar ao Presidente as minutas de CI dirigidas à COELE, solicitando equipe para auxiliar nos trabalhos da votação paralela, bem como a expedição de ofício à Polícia Federal, solicitando apoio na segurança. Os membros da comissão se comprometeram a fazer a revisão do conteúdo da página da votação paralela na intranet, até a próxima reunião, para que seja publicado o seu teor. Ana Lilian solicitou que todos os documentos oficiais fossem remetidos para ela, como representante da SJU, visto que tais documentos serão objeto de auditoria do TSE e devem ser arquivados, por pelo menos sessenta dias, na secretaria judiciária, segundo a Resolução TSE nº 23365/2011. Ficou definido o dia onze de setembro para a solenidade de instalação da comissão. A próxima reunião ficou marcada para o dia oito de agosto, quando será convidado o representante ministerial. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Paulo Magno Carvalho de Albuquerque, , Assistente da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral, lavrei a presente ata. Dispensadas as assinaturas. Lista de presenças anexa.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Corregedoria Regional Eleitoral

Reunião sobre votação paralela

Local: Sala da Corregedoria

Data: 1º/08/2012

Reunião n°

Hora fim:

Hora Início: 14:00

Lista de Presenças

| Nº | NOME | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|----|--------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1 | ANA LILIAN B. SANTANA DA CUNHA | SJU | <i>Lilian Santana</i> |
| 2 | Paulo Magno C. Albuquerque | CRF | <i>Paulo Albuquerque</i> |
| 3 | CLEBEN DE CASTRO CRUZ | CRF | <i>im</i> |
| 4 | CLAUDIO EMANUEL M. DOS SANTOS | CRF | <i>Claudio Emanuel M. Santos</i> |
| 5 | ZEMILSON BATISTA DE MATEUS | STJ | <i>Zemilson</i> |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |